TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025 o (*Arquivo Central do TRE/MS/Zona Eleitoral*), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 53, de 19/03/2025, p. 131), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS n.º 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 36ª Zona Eleitoral.

Edilva Aparecida Bruno Escobar
Chefe de Cartório da 36ª Zona Eleitoral
Assina por autorização judicial - Portaria 001/2025 - TRE/ZE036

Documento assinado eletronicamente por **EDILVA APARECIDA BRUNO ESCOBAR**, **Chefe de Cartório**, em 11/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873958** e o código CRC **FBB8980F**.